



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Aprovado por: _____

Em 16 de Maio de 2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 145/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Almeida
VEREADORA
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe a prestação de contas sobre o Ofício Circular nº 229/GP/2015 referente ao Convênio nº 806223, cujo objeto é "a reforma da Praça Agenor Barbosa" com o crédito de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Justificativa: até a presente data, não houve nenhum tipo de reforma na referida praça, se solicita, portanto, a prestação de contas.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, contando com o apoio dos nobres pares, atentamente,

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, em 16 de maio de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do Prefeito Edvaldo Baião Albino, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos que a Prefeitura Municipal de Ubá recebeu crédito de recurso financeiro, referente ao Convênio nº 806223, cujo objeto é a Reforma da Praça Agenor Barbosa, conforme abaixo:

-Crédito em 03/08/2015 - R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Antecipadamente agradecemos à atenção dispensada,

Maria do Carmo Gouvêa Lopes.
Assessora Especial do Prefeito

*Cópia aos Vereadores
Osvaldo Pereira Guimarães
e Vinícius Sampaio*

24/08/15

Rafael Faêda Freitas
VEREADOR

VICE PRESIDENTE em exercício

Correspondência Recebida em

24/08/2015

As *13:30* horas

[Assinatura]